



RESOLUÇÃO Nº 2.738

Concede dez (10) dias de licença
Para Tratamento de Saúde ao Vereador Djalmo da
Rosa.

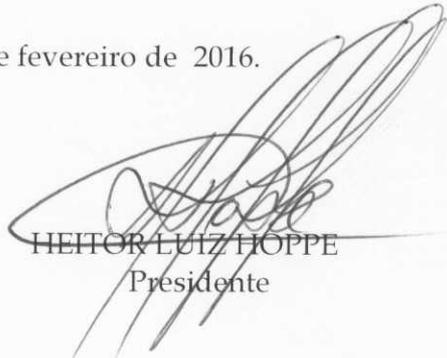
HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos dez (10) dias de licença para
Tratamento de Saúde ao Vereador Djalmo da Rosa, no período de 22/02/2016 a
02/03/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 24 de fevereiro de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário